

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 513/2022.
De 06 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

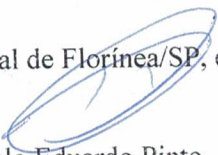
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **TANIA REGINA MARANDOLA**, portador do RG 17.231.216-4 e CPF/MF 096.308.748-73, Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 28.09.2020 à 27.09.2021, gozando, a partir de 04.01.2023, com término em 22.02.2023 certidão número 271/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

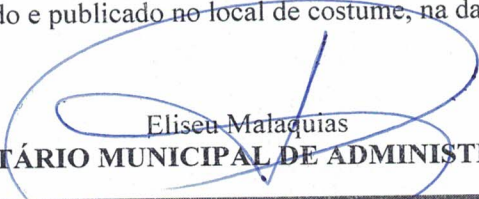
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de Dezembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 24.423.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br